

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2024.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL À DECK BAR E RESTAURANTE UNAÍ LTDA.

AUTOR: PAULO CÉSAR RODRIGUES.

RELATOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

1. Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2024 é de autoria do digno Vereador Paulo César Rodrigues e tem o objetivo de conceder o diploma de mérito empresarial à Deck Bar e Restaurante Unaí Ltda.

O Projeto de Lei foi distribuído à douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para emissão de parecer de redação final nos termos e prazos regimentais.

O Presidente desta Comissão designou este Vereador como relator da matéria, por força do r. despacho.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá-se a presente análise:

Alterou-se a sigla LTDA. da Ementa e do Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo em tela foi alterada para Ltda., nos termos do parágrafo 3º do Artigo 5º do Decreto n.º 3.244, de 27 de setembro de 2005:

§ 3º Siglas formadas por quatro ou mais letras, que formem palavra pronunciável, serão grafadas como nome próprio, apenas com a primeira letra em maiúscula (Exemplo: Coem, Saae, Fumac...).



3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34 de 2024, a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2024

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Deck Bar e Restaurante Unaí Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Deck Bar e Restaurante Unaí Ltda., cujo nome de fantasia é Deck Bar e Restaurante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.16*. **6-*0 em **29/11/2024 16:00:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16H1.8A00.830Z.R216.6067**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **243.EBB** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 422/2024**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*. **6-*7, em **29/11/2024 - 14:35:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 1435.0V35.113Z.R243.5252

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

